



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº. 608/2020, de 06.10.2020.

“Dispõe sobre as denominações das Ruas do Loteamento Vale do Sol e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- As Ruas Projetadas do Loteamento Vale do Sol passam a ter as denominações com nomes de pessoas do Município, todas já falecidas, conforme disposto no quadro abaixo:

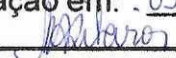
RUA PROJETADA Nº	DENOMINAÇÃO
1	Antônio Lemes da Silva
2	Eliza Maria Lemes da Silva
3	Joaquim Gonçalves Ribeiro (Joaquim Veremos)
4	Maria da Conceição Pinto Ribeiro
5	Manoel Carlos Ribeiro da Silva
6	Maria Lúcia de Fátima ribeiro
7	Manoel João da Silva (Manoel Lemes)
8	Mário Ribeiro Guimarães
9	Maria da Glória Pinto Ribeiro
10	Antônio de Pádua Ribeiro

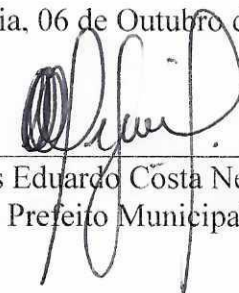
Art. 2º- O Poder Executivo se encarregará de fazer as comunicações aos Correios e Cartórios, bem como a outros órgãos públicos da esfera federal, estadual e municipal.

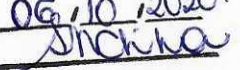
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Virgínia, 06 de Outubro de 2020.

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 09/10/2020


Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF:581.075.336-15


Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 06/10/2020

Sâmyla Mara Chaves da Silva
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Virgínia